

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2529 , DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$544.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	82	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 01
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	13	01	Setor de Esporte e Lazer		
	223	27.812.0016.1012.0000	Construção e reforma de Praças Esportivas	484.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

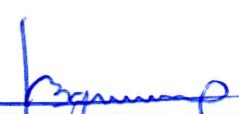
Superávit Financeiro:

544.000,00

Fontes de Recurso

01	00	484.000,00
01	01	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL